



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO ASSIS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 083/2012

**Concede o Título de Cidadão Cariaciquense, a Sônia D'Avila Simão.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere a Art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreto

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cariaciquense, a **Sônia D'Avila Simão**.

Art. 2º - Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - registre-se e Publique-se e Arquive-se.

Comissão de Legislação e Justiça  
Relatório Final

Sessão de 04 de 06 de 2012  
Adilson Avelino dos Santos  
Presidente

Plenário Vicente Santório, 30 de Maio de 2012.

PAULO ASSIS DE SOUZA

VEREADOR-PPS

Em 06 de 06 de 2012  
Assis de Souza

CÂMARA MUNICIPAL  
1305  
30.05.12  
Wittor Aguiar  
Protocolo - Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 83/2012  
AUTORIA: VEREADOR PAULO ASSIS DE SOUZA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a **Senhora Sonia D’Avila Simão**, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica - ES

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012

**MARCOS SENNA MIRANDA  
RELATOR – C.L.J.R.F.**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**MANOEL RODRIGUES DA VITORIA  
PRESIDENTE.**

**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM  
SECRETARIO**